



ANÁLISE REMOTA

Processos Físicos



Atualizado em 14/06/2023

SGP 4 - Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento de Talentos, Novos Projetos, Governança em Gestão de Pessoas e Análise de Desempenhos Funcionais

SUMÁRIO

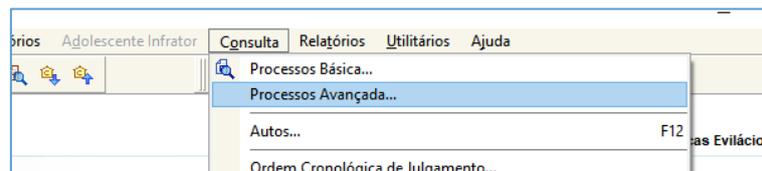
INTRODUÇÃO	3
CONSULTA PROCESSUAL AVANÇADA	3
Configurando os parâmetros de pesquisa	4
Configurando a exibição dos processos	5
Análise e Certificação	6
Regularização de processos indevidamente na situação “Em Andamento”	8
CRÉDITOS.....	10

INTRODUÇÃO

O presente manual busca apresentar aos usuários do sistema SAJ/PG5 uma forma prática de identificação de processos físicos de réus presos para análise de tratamento urgente, enquanto perdurar o trabalho remoto, nos termos do [Comunicado CG 410/2020](#).

CONSULTA PROCESSUAL AVANÇADA

Para identificação dos processos, será utilizada a ferramenta consulta processual avançada. Seu acesso se dará pelo menu **Consulta > Processos Avançada**:



 Tela de consulta de processos avançada. A interface contém:

- Abas: Pesquisa (ativa) e Resultado.
- Filtros básicos:
 - Processo: [campo] Outro nº: [campo]
 - Processos com sigilo: Externo/sem sigilo Absoluto
 - Listar os incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças
 - Nome da parte/alcunha: [campo] Nome completo
 - Tipo de documento: [campo] Número: [campo] Polo: [dropdown]
 - Nº da precatória na origem: [campo] Nº do documento da origem: [campo] Outro número: [campo] Número da cda: [campo] Número da vara: [campo]
 - Foro: [dropdown] Foro de Ilhabela
 - Vara: [dropdown] 2 Vara Única
 - Situação do processo: [dropdown] Tema: [dropdown]
- Abas secundárias: Outra parte/representante/testemunha (ativa), Distribuição, Classe/Assunto, Movimentação, Audiência, Filiação, Outros parâmetros, Magistrado.
 - Nome da outra parte/alcunha: [campo] Nome completo
 - Nome do representante: [campo] Nome completo
 - Nome da testemunha: [campo] Nome completo
 - Tipo de documento: [campo] Número: [campo] Polo: [dropdown]
 - Tipo de documento: [campo] Número: [campo]
 - Tipo de documento: [campo] Número: [campo]
 - Botão: Limpar
- Barra de ferramentas inferior: Pesquisar, Selecionar, Limpar, Ficha, Extrato, Relação, Fluxo de trabalho, Fechar.

Configurando os parâmetros de pesquisa

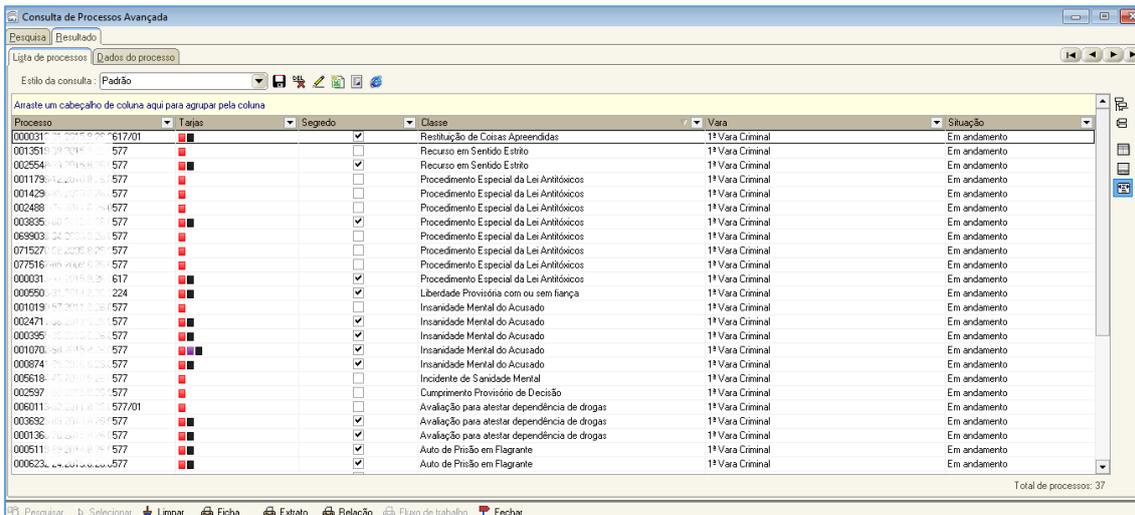
A seguir, configurar a pesquisa com os seguintes parâmetros:

1. Na seção **Filtros básicos**, além dos campos Foro e Vara, no campo **Situação do Processo** selecionar a opção **T – Em Andamento**:

2. Na aba **Outros Parâmetros**, manter selecionada apenas a opção **Processos Físicos** e, no campo **Tarja**, selecionar a opção **2 – Réu Preso**. O mesmo procedimento poderá ser utilizado para a tarja **Urgente**.

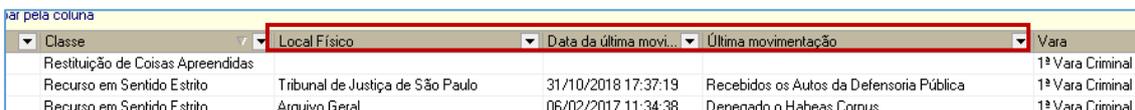
Na sequência, clicar em **Pesquisar**:

Com isso, o sistema carregará os processos e os listará conforme segue:

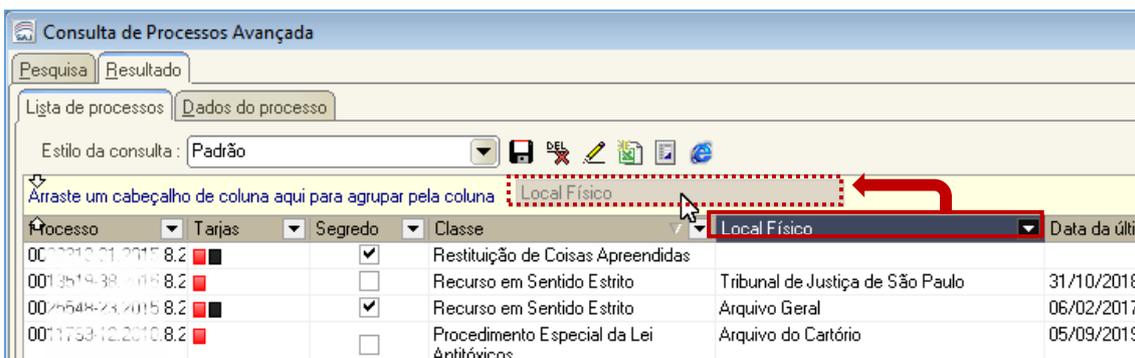


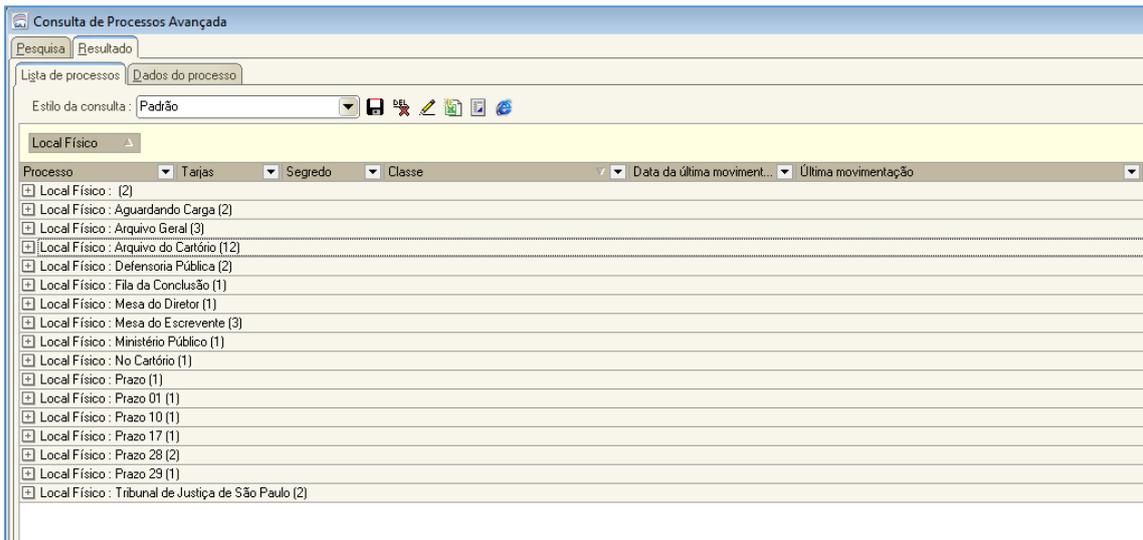
Configurando a exibição dos processos

Na lista de processos exibidos, configurar as colunas **Local Físico**, **Data da última movimentação** e **Última Movimentação**.

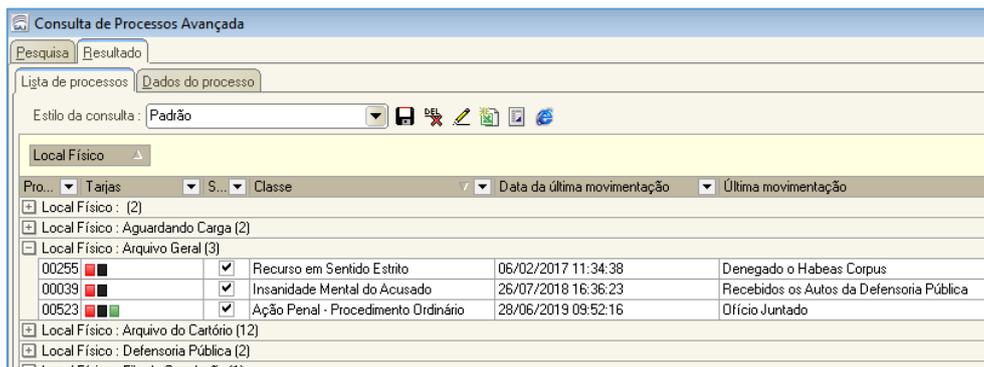


Agora, vamos agrupar os processos por Local Físico. Para tanto, clique e arraste a coluna **Local Físico** para a área indicada:



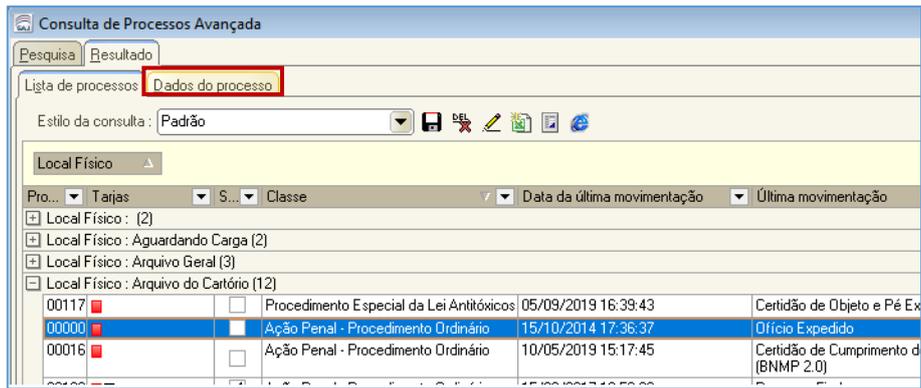


Para expandir a visualização dos processos indicados em determinado **Local Físico**, basta clicar sobre o ícone  presente à esquerda de cada rótulo:



Análise e Certificação

Neste momento, passa-se à etapa de análise dos dados de cada um dos processos físicos listados. Para tanto, clique sobre o processo desejado e, em seguida, na aba **Dados do processo**.



Para cada processo analisado que não haja providência a ser adotada, deverá ser certificada a realização da análise remota, valendo-se do modelo de certidão de cartório **Certidão – Análise Remota – Processo Físico – Crime (Categoria 13, Modelo 505944)**.

Com isso, será lançada nos autos a movimentação **62062 – Certidão – Análise Remota de Processo Físico Expedida**.

Caso, da análise realizada, resulte a necessidade de expedição de documentos no sistema (com a respectiva movimentação dada no processo), depois de encaminhar os documentos aos destinatários, pelos meios ordinários, o servidor deverá salvar uma cópia de cada um desses documentos, em formato pdf, uma pasta.

Assim, quando do retorno do trabalho presencial, será possível imprimir esses documentos (salvos na pasta) para juntada aos respectivos autos físicos.

Para este caso, não deverá ser utilizada a certidão 505944 (Certidão - Análise Remota - Processo Físico – Crime) uma vez que a juntada da cópia do documento expedido supre a necessidade de certificar a expedição do mesmo.

Importante

Identificada pelo Magistrado situação excepcionalíssima de necessidade de cumprimento de ordem judicial mediante consulta a autos físicos ou comparecimento a unidade judicial, autorizará o ingresso de Servidor em suas dependências, mediante contato prévio com a administração do prédio ([item “g”, Comunicado Conjunto 249/2020](#)).

Regularização de processos indevidamente na situação “Em Andamento”

Identificados processos que indevidamente estejam na situação “em andamento”, deverá a unidade efetuar sua regularização, na seguinte conformidade:

1. Processos ARQUIVADOS no mês corrente (arquivamento e baixa não comunicados ao MOVJUD):

Para os processos **ativos** (situação “**Em Andamento**”) cujo arquivamento tenha se dado no mês corrente e, portanto, **não tiveram seu arquivamento comunicado ao MOVJUD**, acessar o menu **Andamento > Movimentação Unitária**, lançando a devida movimentação de Arquivamento, nos termos do [Comunicado CG 259/2023](#).

Movimentações indicadas no Comunicado CG 259/2023 para a área criminal:

Cód.	Descrição	Glossário	Situação do processo
61615	Arquivado Definitivamente	<p>CRIMINAL EM GERAL: Utilizar para arquivamento:</p> <p>1-das ações criminais com sentença transitada em julgado (nas hipóteses absolutórias e extinção da punibilidade).</p> <p>2-dos Inquéritos Policiais/Termos Circunstanciados (Art. 18 do CPP).</p> <p>3- das ações Cautelares e Incidentes findos.</p> <p>4-das ações do Jecrim, após o trânsito em julgado da sentença de composição civil e nas condenatórias executadas nos próprios autos depois de ultimada a execução (art. 681 das NSCGJ).</p> <p>5- Condenação à pena de multa isolada (principal ou substitutiva) após pagamento ou inscrição na dívida ativa.</p> <p>ADVERTÊNCIA: A utilização desta movimentação na área criminal não dispensa o lançamento da situação processual (evento) do indiciado ou do réu no "Histórico de Partes", devendo ser observado, especialmente, o art. 384, Incisos I e II, e Parágrafo Único, das NSCGJ.</p>	Ao lançar a movimentação o sistema anotará a situação de processo EXTINTO
61619	Arquivado Definitivamente – Processo Findo com Condenação	<p>CRIMINAL:</p> <p>Utilizar para arquivamento, após a expedição da guia de execução definitiva, de ações criminais com sentença condenatória transitada em julgado, ou da expedição do ofício de aditamento da guia provisória. Após a comunicação da extinção ou cumprimento da pena pela Vara de Execução Criminal deverá a unidade lançar a movimentação 61615, que alterará a situação do processo para extinto.</p> <p>ADVERTÊNCIA: A utilização desta movimentação na área criminal não dispensa o lançamento da situação processual (evento) do indiciado ou do réu no "Histórico de Partes", devendo ser observado, especialmente, o art. 384, Incisos I e II, e Parágrafo Único, das NSCGJ.</p>	Ao lançar a movimentação o sistema anotará a situação de processo SUSPENSO
60407	Remetidos os Autos para o Arquivo Geral –Devolução de Feitos Não Reativados	<p>CÍVEL E CRIMINAL:</p> <p>Utilizar somente para devolução de processos desarquivados sem reabertura, ou seja, processos que foram desarquivados apenas para vista, certidão, xerox e não foram reativados. Se o processo foi reativado, por qualquer motivo, ao retorná-lo ao arquivo não deve ser utilizada esta movimentação.</p>	O sistema não alterará a situação do processo ao lançar esta movimentação

Caso o processo tenha sido reativado (Desarquivado com abertura), no momento de seu retorno ao arquivo, igualmente deverá ser lançada a **movimentação de arquivamento que promova a devida alteração na situação do processo**, nos termos do Comunicado supracitado.

Importante

Tratando-se de Incidente Processual “Em Andamento” cujo processo principal já esteja arquivado e baixado no sistema, lançar no incidente a movimentação de arquivamento **61615 – Arquivado Definitivamente**.

2. Processos JÁ BAIADOS para fins de MOVJUD, mas ativos no SAJ/PG5:

Para os processos cujo arquivamento e baixa tenham sido anteriormente comunicados ao MOVJUD, mas que permanecem ativos no SAJ/PG5 (“Em Andamento”), a regularização deverá ser feita valendo-se das movimentações abaixo, conforme o caso:

- a) **22 - Baixa Definitiva:** Altera a situação para **Extinto**. Utilizar somente nas hipóteses de saneamento de processos na situação "em andamento", mas que a Unidade, no próprio sistema, ou nos fichários e livros do Cartório, tenha a informação de arquivamento (sentenças absolutórias, extinção da punibilidade, pena cumprida por todos os réus, arquivamento- art.18 CPP). A utilização desta movimentação não dispensa o lançamento da situação processual da parte (evento) no histórico de partes. Altera situação para “Extinto”;
- b) **62061 - Saneamento da Unidade - Arquivado Definitivamente - Findo com Condenação:** Altera a situação para **Suspenso**. Utilizar somente nas hipóteses de saneamento de processos na situação "em andamento", mas que a Unidade, no próprio sistema, ou nos fichários e livros do Cartório, tenha a informação de arquivamento, após a expedição da guia de recolhimento. Altera situação para “Suspenso”.

CRÉDITOS

- SGP 4 - Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento de Talentos, Novos Projetos, Governança em Gestão de Pessoas e Análise de Desempenhos Funcionais
- SPI – Secretaria da Primeira Instância

